



PORTARIA Nº 2515 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1480 de 03 de novembro de 2014, e o que consta no processo nº 23408.000893/2013-39,

RESOLVE:

Autorizar, de acordo com a Lei nº 8745/93, a partir de vinte e quatro de dezembro de 2014 até vinte e três de dezembro de 2015, a prorrogação do contrato de CAROLINE BACELAR HAUSCHILD, como Professor Substituto, com salário correspondente à classe DI, Nível 1, no regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para o câmpus de Palmas. Data de assinatura: quinze de dezembro de 2014.

Valdinei Henrique da Costa
Pró-Reitor